

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

Pelo presente instrumento o **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Presidente, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **Totalcad Ltda. - ME**, estabelecida à Rua Professora Bartira Mourão, nº 331 – Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 20.276.355/0001-15, pelo seu representante infra-assinado Sr. Francisco Coimbra de Macedo, CPF nº 052.027.306-08, RG nº 35.196.735-7 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Processo Licitatório nº 07/2014 - Pregão nº 02/2014**, firmam o presente termo aditivo ao contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. As cláusulas 5.15 e 5.15.1 do Contrato nº 01/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

“5.15. A empresa vencedora deverá disponibilizar treinamento, de forma presencial ou remota, para, no mínimo, 2 (dois) funcionários do CIDES, por um período mínimo de 30 (trinta) horas, sem qualquer tipo de ônus ou encargos para o CIDES.”

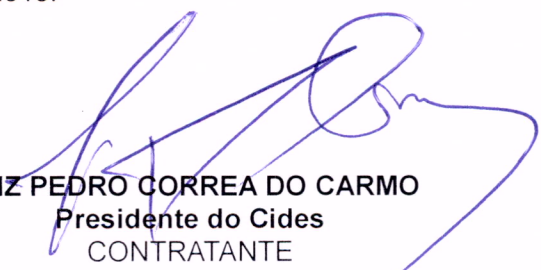
“5.15.1. Caso opte pela forma presencial, o treinamento acontecerá na sede do CIDES, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 6 (seis) horas diárias, conforme agendamento prévio do CIDES;”


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem.

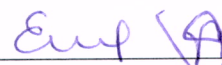
E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2015.


LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do Cides
CONTRATANTE


TOTALCAD LTDA
CNPJ: 20.276.355/0001-15

TOTALCAD LTDA. – ME
CONTRATADA

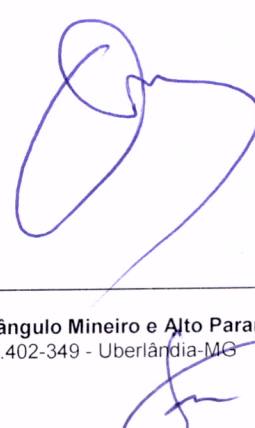


Testemunha 1

Ass.: Eufrédessa
Nome: Eufrédessa E. M. Pedrosa
C.I.: 7133837 SSP MG
CPF: 010.329.166-05

Testemunha 2

Ass.: Mayane Santos
Nome: Mayane Santos
C.I.: 11.867.697 SSP MG
CPF: 064.917.266-30



ERRATA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

Por erro meramente formal de digitação, fica corrigida a redação do aditivo do contrato firmado no dia 12 de janeiro de 2015, ficando da seguinte forma:

Onde se lê: “**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015**”

Leia-se: “**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015**”

Uberlândia-MG, 13 de janeiro de 2015.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva
Ecione Cristina M. Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES